

DECRETO Nº 260/2017.

NERÓPOLIS/GO, 10 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO o Adicional de Hora Extra, aos servidores abaixo relacionados com as horas correspondentes:

DIVINO JOSÉ PEREIRA – 35 HS;	MARCOS LEANDRO – 40 HS;
NILTON BATISTA ARAÚJO – 30 HS;	EDSON MAIA DE OLIVEIRA – 40 HS;
WILSON ALVES DA SILVA – 35 HS;	MARCIO RAMOS – 35 HS;
DIONIGREY FERREIRA LEITE – 35 HS;	GESIEL CARDOSO DA SILVA – 40 HS;
SEBASTIÃO JOÃO RIBEIRO – 35 HS;	JOÃO PIRES DA SILVA – 40 HS;
RAIMUNDO APARECIDO VIEIRA – 30 HS;	WALDSON PIRES DA SILVA – 35 HS;
HERCULANO RAMOS – 40 HS;	RONALDO GONÇALVES DA SILVA – 40 HS.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de maio de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás**, aos 10 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2017.

**GIL TAVARES**  
Prefeito Municipal